



ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h07min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Nesse momento, o Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvático, Adriano Meireles da Paz, Alexandro Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. O Vereador **Luiz Antônio dos Santos** não foi convocado. Nesse momento, o Presidente convidou a 2ª Tenente do Corpo de Bombeiros Militar, Sara Borges de Souza, para compor a Mesa. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Cosmo para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 08/2021, da Presidência, a qual legaliza a presente Sessão. Leitura do **EXPEDIENTE**: Informo que os **Projetos de Resolução nºs 10 e 11/2021**, de autoria da Mesa Diretora, serão encaminhados aos setores de competência para análise. **ORDEM DO DIA**: Leitura do Requerimento de Urgência nº 031/2021, de autoria dos Vereadores, que requer a apreciação e votação única dos Projetos de Lei nºs 104, 132, 134, 135, 136/2021, do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva nº 01/2021, ao Projeto de Lei nº 104/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Acrescenta o art. 4º, renumerando-se o artigo subsequente ao Projeto de Lei nº 104/2021, a fim de estabelecer prazo para início da construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Espigão do Oeste”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cosmo e Antônio José. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 104/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado de Rondônia e dá outras providências (Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar)”. Em discussão, fizeram uso da palavra os



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Vereadores Adão, Cosmo, Antônio José, Hermes, Delker e Zonga. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura da Emenda Modificativa nº 001/2021, ao Projeto de Lei nº 132/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera os incisos II e VII, do art. 2º do Projeto de Lei nº 132/2021, para corrigir os valores por extenso das Fichas de Despesa do Crédito Adicional Suplementar”. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 132/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 464.411,50 para atender a SEMAS”. Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 134/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 736.083,61 para atender a COTRAN (Despesas com reforma e Conservação de Edificações Públicas)”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cosmo, Zonga e Sirineu. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 135/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 1.618, de 09 de abril de 2012 (Auxílio Alimentação)”. Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 500.000,00, para atender a SEMAS”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Sirineu, Delker, Zonga, Antônio José, Adão, Hermes, Cosmo e Gilmar. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a Sessão às 10h19min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 24 de novembro de 2021.

Cosmo de Novaes Ferreira
1º Secretário

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO